

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APERFEIÇOAMENTO E  
FOMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO A ÁREA DA SAÚDE

NOME DO PROJETO
Organização e Transparência nas Listas de Espera do SUS e Aperfeiçoamento da Regulação em Saúde
Gerentes de Integração do Projeto
Daniel dos Santos Rodrigues e Vanessa Goulart Barbosa
Gerentes de Tempo, das Comunicações e dos Riscos do Projeto
Líbia Dalva de Melo Rodrigues Zaghetto e Lília Milhomem Januário
Prazo
1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020.

OBJETIVOS	Identificação dos principais problemas (Pergunta 1)
<b>Objetivo Geral</b>	
Contribuir para o aumento da organização e da transparência das listas de espera para consultas, exames, procedimentos e cirurgias eletivas do SUS e para o aperfeiçoamento da regulação da saúde nos Estados e Municípios	
<b>Objetivos Específicos</b>	
I – Diagnosticar o funcionamento da regulação da saúde no Estado e Municípios e o <i>grau de transparência</i> nas informações referentes às listas de espera do SUS	3ª e 5ª Rodada
II - Estimular o acompanhamento de Políticas Públicas sobre regulação da saúde pelos membros do MP	7ª Rodada
III – Incluir o tema da organização e transparência das listas de espera do SUS nos Planos de cada MP (Plano Geral de Atuação, Plano Estratégico etc.)	7ª Rodada
IV – Estimular a atuação conjunta entre os representantes de diferentes ramos do MP em cada Estado, conforme contexto local de atuação, para definição da estratégia de implementação das ações	7ª Rodada
V – Estimular a atuação conjunta entre o MP, gestores de saúde estaduais e municipais e conselhos de saúde na organização e transparência das listas do SUS	3ª e 4ª Rodadas
VI – Incentivar o engajamento dos médicos, outros profissionais de saúde, usuários e prestadores de serviço na organização e transparência das listas do SUS	1ª Rodada
VII – Estimular o envolvimento dos MPs na apresentação e/ou suporte de Projetos de Lei Federal/Estadual/Municipal que disponham sobre a transparência das listas de espera de procedimentos no SUS	1ª e 6ª Rodadas
VIII - Estimular a criação de um Fórum/Observatório de Regulação em Saúde para discussão e aperfeiçoamento da regulação da saúde em cada Estado/Município	2ª Rodada
IX – Obter a publicação em site da internet das listas de espera de consultas, exames, procedimentos e cirurgias eletivas do SUS, contendo informações mínimas de transparência <sup>1</sup>	6ª Rodada

<sup>1</sup> O site de transparência deve possuir:

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APERFEIÇOAMENTO E  
FOMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO A ÁREA DA SAÚDE

Número da ação	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SAÚDE DO CNMP	Ações	Prazo	Pergunta / Rodada	Objetivo Específico
1	Publicar página do Projeto no site do CNMP		16/06/2019	Pergunta 5 / 7ª Rodada	Objetivo II
2	Publicar mapa/radar/termômetro do Projeto no site do CNMP		16/08/2019 com atualizações trimestrais	Pergunta 3 / 6ª Rodada	Objetivo II
3	Apresentar o Projeto no Congresso da AMPASA		28 e 29/05/2019	Pergunta 5 / 5ª Rodada	Objetivos II e IV
4	Apresentar o Projeto aos Procuradores-Gerais de Justiça em reunião do CNPG		25/06/2019	Pergunta 5 / 1ª e 5ª Rodadas	Objetivo III
5	Enviar Ofício aos Procuradores-Gerais de Justiça solicitando a adesão da unidade ao projeto		16/06/2019	Pergunta 5 / 1ª Rodada	Objetivo III
6	Realizar reuniões no Congresso Nacional para aprovação de Projeto(s) de Lei Federal que disponha(m) acerca da transparência das listas de procedimentos do SUS		A partir de 16/05/2019	Pergunta 2 / 1ª a 3ª Rodadas Pergunta 5 / 4ª Rodada	Objetivo VII
7	Aperfeiçoar a Etapa Virtual no Moodle da Ação Nacional, transformando-a em um manual e/ou um curso à distância e/ou uma Casoteca <sup>2</sup> .		A partir de 16/05/2019	Pergunta 5 / 3ª Rodada	Objetivo II
8	Promover curso de capacitação presencial sobre organização e transparência das listas do SUS e aperfeiçoamento da regulação, em Brasília/DF		30/09/2019	Pergunta 5 / 6ª Rodada	Objetivo II
9	Realizar reuniões com o Ministério da Saúde para tratar da proposta de um sistema eletrônico que ofereça todas as funcionalidades para que Estados e Municípios viabilizem o projeto da transparência das listas do SUS		A partir de 16/05/2019	Pergunta 5 / 2ª Rodada Pergunta 7 / 3ª e 4ª Rodadas	Objetivo II
10	Estimular a criação de Comitê Permanente Nacional de		16/06/2019	Pergunta 3 /	Objetivo II

- Páginas para consulta pública a dados gerais, sem identificação do usuário;
- Páginas para consulta por usuário identificado com *login* e senha, a partir de cadastro por CPF (ou CNS) e protocolo de entendimento junto à unidade que fez a primeira inscrição no sistema de regulação;
- Informações sobre: c.1) posição do paciente na fila; C.2) relação de todos os pacientes que aguardam atendimento e os que já foram atendidos, em relação a cada serviço de saúde do SUS (especialidade médica, tipo de exame etc.); C.3) previsão de atendimento do paciente; c.4) tempo médio de espera pela consulta, exame, cirurgia eletiva ou procedimento do SUS; c.5) Quais serviços (consultas, exames, cirurgias e procedimentos) são disponibilizados pelo SUS e a quantidade mensal; C.6) o número de pessoas que aguardam nas filas

<sup>2</sup> Casoteca é uma estratégia de gestão de conhecimento (*knowledge management*) que trabalha com a reunião e estudo de casos. Conforme definição da ENAP, os casos “pretendem estimular o uso de técnicas inovadoras para o ensino, cobrindo temas como ética, políticas públicas, diversidade, gestão de programas e projetos, inovação e outros. Todos são ferramentas de aprendizagem com potencial para transferência de conhecimentos e habilidades para estudantes, profissionais do setor público e pesquisadores, com foco em problema ou desafio, seja para superá-lo, seja para documentar os esforços feitos para suplantá-lo”. Ver <https://www.enap.gov.br/index.php/pt/faq?view=topic&id=15>.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APERFEIÇOAMENTO E  
FOMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO A ÁREA DA SAÚDE

	Fomento à Atuação Resolutiva pela Presidência do CNMP (art. 14 da Recomendação CNMP nº 54/2017)		3º e 5º Rodadas Pergunta 4 / 4ª Rodada	
11	Consolidar os Resultados do Projeto e publicar Relatório Final	Maio/2020	Sugestões da Pesquisa de feedback	Objetivo II
12	Promover encontros regionais, com apoio dos MPs da respectiva região, para fortalecer a implantação do projeto (5 regiões do país)	Agosto/2019 a Abril/2020	Sugestões da Pesquisa de feedback	Objetivo II
13	Promover encontro nacional após 1 ano	12 e 13 de Maio/2010	Sugestões da Pesquisa de feedback	Objetivo II

Número da Ação	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DOS PROMOTORES E PROCURADORES DOS MPs QUE QUISEREM VOLUNTARIAMENTE ADERIR À AÇÃO NACIONAL	Prazos <sup>4</sup>	Referência da Ação (Pergunta / Rodada)	Objetivo Específico
	<b>Ações SUGERIDAS<sup>3</sup> aos MPs</b>			
1	Confeccionar Projeto por cada um dos MPs aderentes à Ação Nacional para submissão à administração superior do seu MP e para fins de acompanhamento e avaliação das ações implementadas.		Sugestões da Pesquisa de feedback Pergunta 4 / 2ª Rodada	Objetivos II e III
2	Realizar eventos/reuniões entre representantes de diferentes ramos do MP em cada Estado (MPE, MPT, MPF), gestores de saúde, estadual e municipal, conselhos de saúde etc., conforme contexto local de atuação, para o engajamento interinstitucional (exemplos de estratégias: criação de um Grupo de Trabalho interinstitucional, ações de divulgação e comunicação, aperfeiçoamento do software, definição de metas e responsabilidades, compartilhamento de ferramentas etc.).		Pergunta 2 / 3ª, 5ª e 7ª Rodadas Pergunta 6 / 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª Rodadas Pergunta 7 / 5ª Rodada Pergunta 1 / 3ª e 4ª Rodadas	Objetivos V e VI
3	Realizar reunião dentro de cada ramo do MP em cada Estado, com participação do PGJ ou equivalente, com apoio de outros setores (CAO, PGJ, Secretaria de Planejamento ou similar etc.), para obter o apoio institucional necessário à execução do projeto local.		Pergunta 1 / 7ª Rodada Pergunta 3 / 1ª, 2ª e 7ª Rodadas Pergunta 4 / 1ª, 2ª, 5ª, 6ª e 7ª	Objetivo IV

<sup>3</sup> As ações são sugestões para que cada MP construa seu plano de projeto local, caso queira aderir à Ação Nacional. As ações não estão necessariamente em sequência cronológica nem a realização de uma atividade em uma data anterior é condição para a realização de uma outra prevista em data posterior.

<sup>4</sup> Prazos a serem especificados por cada MP, conforme seu projeto local, porém considerando o período de execução da Ação Nacional, iniciando em **1º de junho de 2019** e terminando em **31 de maio de 2020**. Ao final desse prazo, haverá deliberação acerca da possibilidade de renovação do projeto, com novos prazos e novas ações.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APERFEIÇOAMENTO E  
FOMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO A ÁREA DA SAÚDE

			Rodadas	
4	Instaurar Procedimento Administrativo ou de Apoio à Atividade Fim ou instrumento análogo para a formalização do projeto no âmbito do seu MP e para a prestação de suporte aos órgãos de execução (workshops, oficinas, reuniões de trabalho, roteiros e manuais de atuação etc.)		Pergunta 3 / 2ª, 4ª e 6ª Rodadas Pergunta 4 / 6ª Rodada	Objetivo II
5	Visitar e realizar reunião na central de regulação, aplicar <i>check list</i> e verificar atualização da PPI – Programação Pactuada Integrada e do PDR - Plano Diretor de Regionalização		Pergunta 7 / 1ª e 2ª Rodadas Pergunta 1 / 5ª Rodada	Objetivo I
6	Enviar ofício/e-mail a todos os municípios do Estado para diagnóstico da organização das listas de espera do SUS e transparência das informações (modelo correspondência eletrônica de Santa Catarina)		Pergunta 4 / 6ª Rodada	Objetivo I
7	Realizar reuniões técnicas com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, médicos, outros profissionais de saúde, usuários, prestadores de serviços e outros órgãos, visando a discussão permanente das dificuldades da regulação (exemplos de estratégias: criação de um Fórum/Observatório Interinstitucional)		Pergunta 2 / 3ª, 4ª Rodada Pergunta 7 / 1ª, 2ª, 5ª, 6ª e 7ª Rodada	Objetivos VI e VIII
8	Mobilizar e articular a apresentação e a aprovação de projeto de lei ou apoio de projeto já existente nas Assembleias Legislativas de cada Estado acerca da transparência das listas de procedimentos do SUS, bem como cobrar o cumprimento da lei		Pergunta 2 / 1ª Rodada Pergunta 4 / 3ª Rodada	Objetivo VII
9	Conseguir a efetiva publicação das listas de espera de consultas, exames, procedimentos e cirurgias eletivas do SUS em site na internet, com acesso livre para a sociedade em geral e órgãos de controle, contendo informações mínimas de transparência (ver nota de rodapé 1)		Objetivo Geral / Pergunta 2 / 4ª Rodada	Objetivo IX
10	Realizar novas reuniões técnicas com as Centrais de Regulação das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para verificação dos avanços realizados, com aplicação de novo <i>check list</i> .		Pergunta 7 / 1ª e 2ª Rodadas	Objetivo I
11	Elaborar Relatórios Parciais Trimestrais e Relatório Final do Projeto após 1 ano com as ações implementadas		Sugestões da Pesquisa de feedback	Objetivo II

**INDICADORES PARA AVALIAÇÃO (A SEREM MONITORADOS PELO MAPA/RADAR/TERMÔMETRO DO PROJETO NO SITE DO CNMP)**

OBJETIVO	INDICADOR
I – Diagnosticar o funcionamento da regulação da saúde no Estado e Municípios e o grau de transparência nas informações referentes às listas de espera do SUS	<i>Check-list</i> preenchido, ata de reunião ou relatório com informações indicando a metodologia utilizada,



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## AÇÃO NACIONAL

TRANSPARÊNCIA NAS LISTAS DE ESPERA DO SUS E  
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO

7 e 8 de maio | Brasília/DF

### COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APERFEIÇOAMENTO E FOMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO A ÁREA DA SAÚDE

	ofício requisitando a PPI e o PDR e ofício/email enviado aos municípios para diagnóstico
<b>II - Estimular o acompanhamento de Políticas Públicas sobre regulação da saúde pelos membros do MP</b>	Portaria de instauração de procedimento administrativo ou de apoio à atividade fim e projeto elaborado pela unidade do MP sobre o tema
<b>III -- Incluir o tema da organização e transparência das listas de espera do SUS nos Planos de cada MP (Plano Geral de Atuação, Plano Estratégico etc.)</b>	Cópia do Plano Geral de Atuação do MP, Plano Estratégico ou Documento afim contendo ações sobre o tema
<b>IV - Estimular a atuação conjunta entre os representantes de diferentes ramos do MP em cada estado, conforme contexto local de atuação, para implementação das ações</b>	Atas de reunião conjunta ou Termo de Cooperação Técnica assinado entre MPE, MPT e MPF
<b>V - Estimular a atuação conjunta entre o MP, gestores de saúde estaduais e municipais e conselhos de saúde no tema</b>	Termo de Cooperação Técnica assinado entre as instituições e órgãos para atuarem no tema
<b>VI - Incentivar o engajamento dos médicos, outros profissionais de saúde, usuários e prestadores de serviço no tema</b>	Atas de reunião
<b>VII - Estimular o envolvimento dos MPs na apresentação e/ou suporte de Projetos de Lei Estadual/Municipal que dispõem sobre a transparência das listas de esperas de procedimentos no SUS</b>	Atas (simples) de reuniões realizadas com deputados estaduais ou outros atores com a finalidade de apresentar projeto de lei ou apoiar projeto de lei já existente sobre o tema.
<b>VIII - Estimular a criação de um Fórum/Observatório de Regulação em Saúde para discussão e aperfeiçoamento da regulação da saúde em cada Estado/Município</b>	Atas de reunião ou Termo de Cooperação Técnica entre as instituições e órgãos participantes
<b>IX - Obter a publicação em site da internet das listas de espera de consultas, exames, procedimentos e cirurgias eletivas do SUS, contendo informações mínimas de transparência</b>	<i>Link</i> do site da internet com as listas de espera publicadas